



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 231/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 11088/2017 (45ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Eduardo Neri Negreiros para exercer a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), a partir da publicação deste ato até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Tathiana Freitas de Paiva Macedo para exercer, em substituição, a jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), a partir de 22 de agosto de 2017 até a assunção de novo juiz designado por esta Presidência, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 3º Revogar, parcialmente, a partir de 22 de agosto de 2017, a Portaria nº 42/2017, publicada no DJE do dia 14 de fevereiro de 2017, no que tange à designação da Doutora Kátia Cristina Guedes Dias para exercer a titularidade da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de agosto de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente